

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

- atividades de ensino;
- atividades de pesquisa;
- atividades de extensão;
- atividades artísticas, científicas, acadêmicas e de gestão na universidade e em outras instituições.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova de erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4, a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.iar.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-09/2008 que estabeleça o perfil de Professor Titular da(o) Instituto de Artes e da Deliberação CONSU-A-07/2017 que estabeleça os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Instituto de Artes.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

1. DISCIPLINA: História da Arte V - CÓDIGO: AP598

2. EMENTA: A disciplina aborda a produção artística europeia correspondente ao período que se estende do Pós-Segunda Guerra aos dias de hoje. É permeada pelo exercício de análise crítica (oral e escrita) dos diferentes autores do período.

3. OBJETIVOS: Apresentar as principais manifestações artísticas do século XX ocorridas na Europa e nos Estados Unidos, através da análise do trabalho de seus principais representantes e de textos selecionados.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1: Apresentação do curso.

Aula 2: A invenção do cubismo. A obra de Braque e Picasso.

A pintura de R. Delaunay e F. Léger.

Texto para discussão em sala: John Golding, "Cubismo", in STANGOS, N., 1991, pp. 38-57.

Aula 3: Futurismo e Dadaísmo

Textos para discussão em sala: Annateresa Fabris, "Uma estética da modernidade", in FABRIS, A., Futurismo: uma poética da modernidade, 1987, pp. 77-91 e "A negação dadaísta", in MICHELI, M., 1991, pp. 131-149

Textos complementares: "Manifesto do Futurismo" de 20/02/1909 e "Manifesto Dadá", 1918.

Aula 4: Surrealismo

Textos para discussão em sala: "Sonho e realidade do surrealismo", in MICHELI, M., 1991, pp. 151-172 e "Os termos do Surrealismo", in KRAUSS, R., 1998.

Aula 5: Marcel Duchamp e os ready-mades

Texto para discussão em sala de aula: Jacques Leenhardt, "Duchamp: crítica da razão visual", in NOVAES, A. (org.), 1994, 339-349.

Leitura complementar: Marcel Duchamp, "O ato criador", in BATTCKOCK, G., 1975, pp. 71-74 e Marchel Duchamp, "Pintura... a serviço da mente", in CHIPP, H. B., 1988, pp. 396-401.

Aula 6: O Construtivismo e a Bauhaus

Textos para discussão em sala: Briony Fer, "A linguagem da construção" in FER, B., 1998, pp. 87-115.

Ferreira Gullar, "Bauhaus", GULLAR, F., 1999, pp. 189-210.

Aula 7: Rodchenko e a fotografia moderna

Aula 8: A eclósia da arte abstrata

Textos para discussão: Charles Harrison, "Abstração, figuração e representação", in HARRISON, C. et alii, 1998, pp. 186-212.

C. Greenberg, "Pintura modernista", in FERREIRA, G. e COTRIM, C., 1997, pp. 101-110.

Aula 9: Kandinsky e Paul Klee

Wassily Kandinsky, "Sobre a questão da forma", in CHIPP, H. B., 1988, pp. 154-170

Paul Klee, "Credo Criativo", in CHIPP, H. B., 1988, pp. 183-188.

Aula 10: Mondrian e Malevitch

Textos para discussão: Mondrian, "Arte plástica e arte plástica pura" e "Declaração", in CHIPP, H. B., 1988, pp. 353-368.

K. Malevitch, "Suprematismo", in CHIPP, H. B., 1988, pp. 345-351.

Textos complementares: Ferreira Gullar, "Movimentos rusos", GULLAR, F., 1999, pp. 119-141 e Ferreira Gullar, "Neoplasticismo", GULLAR, F., 1999, pp. 151-187.

Aula 11: A emergência dos EUA no cenário artístico mundial. O expressionismo abstrato.

Textos para discussão: H. Rosenberg, "Os pintores norte-americanos de ação", in ROSENBERG, H., 1974.

Argan, "Cultura européia e cultura americana", in ARGAN, 1992, pp. 525-535.

Aula 12: A crise da pintura modernista. Jasper Johns e Rauschenberg.

Texto para discussão: Leo Steinberg, "A arte contemporânea e a situação do seu público", in BATTCKOCK, G., 1975, pp. 241-262.

Aula 13: A arte pop e a volta da figuração: Andy Warhol, Lichtenstein e Rosenquist. Os Novos Realistas na França

Texto para discussão: A. Danto, "Pop art e futuros passados", in DANTO, 2006, pp. 128-147.

Texto complementar: A. Salomon, "A Nova Arte", in BATTCKOCK, G., 1975, pp. 225-240.

Aula 14: A arte minimalista e a Land Art

Texto para discussão em sala: Rosalind Krauss, "O duplo negativo: uma nova sintaxe para a escultura", in KRAUSS, R., 1998.

Aula 15: Happenings e performances. Beuys e o grupo Fluxus

Texto para discussão: Susan Sontag, "Happenings: uma arte de justaposição radical", Contra a interpretação, Porto Alegre, LPM ed., pp. 305-317.

Aula 16: A crise do suporte artístico tradicional: a arte conceitual.

Texto para discussão: Joseph Kosuth, "Arte depois da filosofia", Revista Malasartes, Rio de Janeiro, nº 1, 1976.

Aula 17: O corpo na arte. A body arte

Texto para discussão: Lúcia Santaella, "O corpo vivo como suporte da arte", In: SANTAELLA, 2003.

5. BIBLIOGRAFIA

ARCHER, Michael, Arte contemporânea. Uma história concisa, São Paulo, Martins Fontes, 2001.

ARGAN, G. C., Arte moderna, São Paulo, Cia das Letras, 1992.

BATTCKOCK, G., A nova arte, São Paulo, Perspectiva, 1975.

BELTING, Hans, O fim da história da arte. São Paulo, Cosac & Naify, 2006.

BERNARDINI, A. F., O Futurismo italiano, São Paulo, Perspectiva, 1980.

BONFAND, Alain, Arte abstrata, Campinas, Papyrus, 1996.

BUENO, Maria Lúcia, Artes Plásticas no século XX. Modernidade e globalização, Campinas, Ed. da Unicamp, 1999.

CABANNE, P. Marcel Duchamp: Engenheiro do tempo perdido, São Paulo, Perspectiva, 1987.

CAUQUELIN, Anne, A arte contemporânea, Lisboa, Réseditora, s.d.

CHIPP, H. B., Teorias da arte moderna, São Paulo, Martins Fontes, 1988.

DANTO, Arthur, A transfiguração do lugar-comum, São Paulo, Cosac & Naify, 2005.

\_\_\_\_\_, Após o fim da arte. A arte contemporânea e os limites da história, São Paulo, Edusp, 2006.

DIDI-HUBERMAN, G., O que vemos, o que nos olha, São Paulo, Ed. 34, 1999.

FABBRINI, Ricardo Nascimento, A arte depois das vanguardas, Campinas, Ed. da Unicamp, 2002.

FABRIS, Anateresa, Futurismo: uma poética da modernidade, São Paulo, Perspectiva, 1987.

FER, Briony et alii, Realismo, Racionalismo e Surrealismo. A arte no entre-guerras, São Paulo, Cosac & Naify, 1998.

FERREIRA, G. e COTRIM, C., Clement Greenberg e o debate crítico, Rio de Janeiro, Ministério da Cultura/Funarte e Jorge Zahar Editor, 1997.

\_\_\_\_\_, Escritos de artistas. Anos 60/70. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2006.

FRASCINA, Francis et alii, Modernidade e modernismo: a pintura francesa do século dezenove, São Paulo, Cosac & Naify, 1998.

FREIRE, Cristina, Arte Conceitual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GLUSBERG, J., A arte da performance, São Paulo, Perspectiva, 1987.

GOLDBERG, Roselee. A arte da performance. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

GREENBERG, Clement, Arte e cultura, São Paulo, Ática, 1996.

GULLAR, Ferreira, Etapas da arte contemporânea, Rio de Janeiro, Revan, 1998.

HARRISON, Charles et alii, Primitivismo, cubismo, abstração: começo do século vinte, São Paulo, Cosac & Naify, 1998.

KANDINSKY, W., Do Espiritual na arte e na pintura em particular, São Paulo, Martins Fontes, 1996.

\_\_\_\_\_, Olhar sobre o passado, São Paulo, Martins Fontes, 1991.

\_\_\_\_\_, Ponto e linha sobre plano, São Paulo, Martins Fontes, 1997.

KLEE, P., Diários, São Paulo, Martins Fontes, 1990.

KRAUSS, Rosalind E., Caminhos da Escultura Moderna, São Paulo, Martins Fontes, 1998.

LIPPARD, Lucy, A arte pop, São Paulo, Verbo e Edusp, 1976.

MICHELI, M. de, As vanguardas artísticas, São Paulo, Martins Fontes, 1991.

NOVAES, A. (org.), Artepensamento, São Paulo, Cia. das Letras, 1994.

O'DOHERTY, Brian, No interior do cubo branco. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PAZ, Octavio, Marcel Duchamp. O castelo da pureza, São Paulo, Perspectiva, 1990.

RICHTER, H., Dadá: arte e antiarte, São Paulo, Martins Fontes, 1993.

ROSENBERG, H., A tradição do novo, São Paulo, Perspectiva, 1974.

SANTAELLA, Lucia, Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias a cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003.

SONTAG, Susan Sontag, Contra a interpretação, Porto Alegre, LPM ed.

STANGOS, Nikos (org.), Conceitos da arte moderna, Rio de Janeiro, Jorge Zahar editor, 1991.

WICK, R., Pedagogia da Bauhaus, São Paulo, Martins Fontes, 1989.

WOOD, Paul et alii, Modernismo em disputa. A arte desde os anos quarenta, São Paulo, Cosac & Naify, 1998.

1. DISCIPLINA: História da Arte Brasileira II - CÓDIGO: AP725

2. EMENTA: Arte brasileira no século XX. As realizações da Semana de Arte Moderna e o Movimento Modernista. Arte e identidade nacional. Os desdobramentos do modernismo nos anos 30 e 40. As Bienais de São Paulo. A arte concreta e neoconcreta. O abstracionismo informal no Brasil. A "pop-art" brasileira. Novas tendências. Arte contemporânea. Desenvolve o exercício de análise crítica (oral e escrita) dos diferentes autores do período.

3. OBJETIVOS: Familiarizar o aluno com as principais manifestações artísticas que se sucederam no Brasil no decorrer do século XX, através da análise da análise de obras (pintura, escultura, gravura, instalações...) ou monumentos arquitetônicos e da discussão de textos de artistas, críticos e historiadores de diferentes períodos. Aprofundar o conhecimento a respeito do desenvolvimento das artes plásticas no Brasil, estabelecendo paralelos com o que ocorria simultaneamente no exterior.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A cena artística brasileira no início do século XX

O estopim do modernismo: A exposição de Anita Malfatti

A Semana de Arte Moderna e a relação da arte brasileira com as vanguardas internacionais

O movimento modernista nos anos 1920: Tarsila, Lasar Segall e Di Cavalcanti

As margens do modernismo: Flávio de Carvalho, Guignard, Imael Nery

A "preocupação social na arte": os anos 1930 e 1940. O grupo Santa Helena e o Núcleo Bernardelli. O Caso Volpi

A I Bienal de São Paulo e a introdução da arte abstrata no país

O debate entre concretos e neoconcretos

Desdobramentos do neoconcretismo. A obra de Oiticica, Lygia Clark, Lygia Pape e Mira Schendel.

A arte informal no Brasil

As Bienais de São Paulo e o circuito artístico nacional

A nova figuração no Brasil

Arte e ditadura militar

A arte conceitual no Brasil

O retorno à pintura. Neo-expressionismo ou transvanguarda

5. BIBLIOGRAFIA

AGUILAR, Nelson Alfredo (org.), Bienal Brasil século XX, São Paulo, Fundação Bial, 1994 (Catálogo de exposição).

ALMEIDA, Paulo Mendes, De Anita ao Museu, São Paulo, Perspectiva, 1976.

AMARAL, Aracy, Tarsila: sua obra e seu tempo, São Paulo, Perspectiva/Edusp, 1975 (reeditado).

\_\_\_\_\_, Arte e meio artístico: entre a feijoad e o x-burguer, São Paulo, Nobel, 1982.

\_\_\_\_\_, Arte para quê? A preocupação social na arte brasileira: 1930-1970, São Paulo, Nobel, 1987 (1a. ed. 1984).

\_\_\_\_\_, Artes plásticas na Semana de 22, São Paulo, Ed. 34, 1998.

\_\_\_\_\_, (org.), Arte construtiva no Brasil. Coleção Adolpho Leirner, São Paulo, Cia. Melhoramentos e DBA Artes Gráficas, 1998.